

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC



PROCOLOS DE BIOSSEGURANÇA

CORONAVÍRUS  
C O V I D - 1 9

## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

### **Reitora**

Profª Luciane Bisognin Ceretta

### **Vice-reitor**

Prof. Daniel Ribeiro Prêve

### **Pró-Reitora Acadêmica**

Profª Indianara Reynaud Toreti

### **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Profª. Gisele Coelho Lopes

### **Diretor de Ensino de Graduação**

Prof. Marcelo Feldhaus

### **Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias**

Profª Fernanda Gugluelmi Faustini Sônego

### **Diretor de Pesquisa e Pós-graduação**

Prof. Oscar Rubem Klegues Montedo

### **Organizadores: integrantes da comissão de prevenção Covid-19**

Ana Paula Tiscoski Coelho	Indianara Reynaud Toreti
Devonete Mariano	Marcelo Feldhaus
Elizandra Scarsi Sachet	Gisele Coelho Lopes
Mariana de Oliveira Presado Macarini de Souza	Mariléia Maciel
Edson Luiz da Silva	Claudia Peluso Martins
Luciane Bisognin Ceretta	Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias
Valdemira Santina Dagostin	Louise Cortez Sonai
Willians Cassiano Longen	Beatriz Constantino Sonai
	Elisangela Pirolla Moretto

## **2020 UNESC**

### **Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)**

Av. Universitária, 1105 | Bairro Universitário

88806-000 – Criciúma – SC

Fones: (48) 3431 2500 | e-mail: reitoria@unesc.net

Homepage: <https://www.unesc.net>

# SUMÁRIO

<b>1. ACESSO A UNIVERSIDADE.....</b>	<b>4</b>
<b>2. ORIENTAÇÕES GERAIS NA IES.....</b>	<b>4</b>
<b>3. PROTOCOLO HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.....</b>	<b>4</b>
<b>3.1 Higienização simples: com sabonete líquido e água.....</b>	<b>4</b>
<b>3.2 Fricção Antisséptica Das Mãos Com Preparação Alcoólica.....</b>	<b>4</b>
<b>4. HIGIENIZAÇÃO DE DEPARTAMENTOS E SALAS DE AULA.....</b>	<b>7</b>
<b>4.1 Passo a Passo da Higienização de Departamentos e Salas de Aula.....</b>	<b>7</b>
4.1.1 EPI's utilizados.....	7
<b>4.2 Passo a Passo da Higienização de Laboratórios e Clínicas.....</b>	<b>7</b>
4.2.1 Limpeza.....	7
4.2.2 Desinfecção.....	8
4.2.3 EPI's utilizados.....	8
<b>5. TAPETES SANITIZANTES.....</b>	<b>8</b>
<b>5.1 Passo a Passo.....</b>	<b>8</b>
<b>5.2 EPI's para a atividade.....</b>	<b>8</b>
<b>6. PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA IES.....</b>	<b>10</b>
<b>7. PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO PFF2 (UNESC).....</b>	<b>11</b>
<b>8. PROTOCOLO REFEITÓRIOS UNESC (uso funcionários).....</b>	<b>14</b>
<b>9. PROTOCOLO RESTAURANTES/CANTINAS.....</b>	<b>14</b>
<b>9.1 Orientações para os proprietários Restaurantes/Cantinas (PORTARIA SES Nº 256 DE 21/04/2020).....</b>	<b>14</b>
<b>9.2 Orientações para clientes dos Restaurantes/Cantinas (PORTARIA SES Nº 256 DE 21/04/2020).....</b>	<b>15</b>
<b>9.3 Orientações para os trabalhadores dos Restaurantes/Cantinas (PORTARIA SES Nº 256 DE 21/04/2020).....</b>	<b>16</b>
<b>10. PROTOCOLO DE DESINFECÇÃO DOS VEÍCULOS.....</b>	<b>18</b>
<b>10.1 ENTRADA DE VEÍCULOS.....</b>	<b>18</b>
10.1.1 ORIENTAÇÃO GERAL AO DESEMBARCAR DO VEÍCULO PRÓPRIO.....	18
10.1.2 VEÍCULOS EXTERNOS.....	18
10.1.3 VEÍCULOS INTERNOS.....	18
<b>10.2 SAÍDA DE VEÍCULOS.....</b>	<b>18</b>
10.2.1 ORIENTAÇÃO GERAL APÓS EMBARCAR NO VEÍCULO PRÓPRIO.....	18
10.2.2 SEGURANÇA.....	18
<b>11. PROCEDIMENTOS NA APLICAÇÃO DE OZÔNIO PARA HIGIENIZAÇÃO EM AMBIENTES E VEÍCULOS (ÔNIBUS E VANS).....</b>	<b>19</b>
<b>11.1 Considerações sobre aplicação de ozônio no combate ao COVID-19.....</b>	<b>19</b>
<b>11.2 Cuidados na aplicação.....</b>	<b>19</b>
<b>11.3 EPI's para o uso do Ozônio.....</b>	<b>19</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>20</b>

## 1. ACESSO A UNIVERSIDADE

- Manter a utilização da máscara;
- Higienizar as mãos com Álcool em Gel;
- Dirigir-se imediatamente para o local de destino, evitando circular em ambientes desnecessários da Universidade.

## 2. ORIENTAÇÕES GERAIS NA IES

- Evitar a utilização de corrimão (se for necessário a utilização, fazer assepsia em seguida);
- Evitar uso do elevador, restringido apenas para casos especiais;
- Ao acessar qualquer bloco da IES, nas entradas, está disponibilizado tapete sanitizante + tapete mágico, para desinfecção dos calçados – uso obrigatório;
- Proibido qualquer tipo de contato físico, como: cumprimentos, abraços e beijos;
- Manter distanciamento mínimo de 1,5 metros, evitando aglomeração nos ambientes;
- Ao adentrar qualquer ambiente de aula, fazer a assepsia das mãos;
- Proibido o uso compartilhado de objetos pessoais (copos, garrafas e talheres);
- Permanecer somente no seu local de atendimento ou aula laboratorial.

## 3. PROTOCOLO HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

### 3.1 Higienização simples: com sabonete líquido e água

Tem por finalidade remover os micro-organismos que colonizam as camadas superficiais da pele, assim como o suor, a oleosidade e as células mortas, retirando a sujidade propícia à permanência e à proliferação de micro-organismos.

Duração do procedimento: a higienização simples das mãos deve ter duração mínima de 40 a 60 segundos.

A técnica de higiene simples das mãos envolve os passos a seguir (imagem 01).

### 3.2 Fricção Antisséptica Das Mãos Com Preparação Alcoólica

Tem por finalidade a utilização de preparação alcoólica para higiene das mãos sob as formas gel, espuma e outras (na concentração final mínima de 70%) ou sob a forma líquida (na concentração final entre 60% a 80%) tem como finalidade reduzir a carga microbiana das mãos e pode substituir a higienização com água e sabonete líquido quando as mãos não estiverem visivelmente sujas.

A fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica não realiza remoção de sujidades.

Duração do procedimento: a fricção das mãos com preparação alcoólica antisséptica deve ter duração de no mínimo 20 a 30 segundos.

Devem ser seguidos os passos a seguir durante a realização da técnica de fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica (imagem 02).

## IMAGEM 01 – HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

# HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

### Higienização Simples das Mãos



- 1.** Abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostar na pia.



- 2.** Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).



- 3.** Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



- 4.** Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.



- 5.** Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



- 6.** Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem.



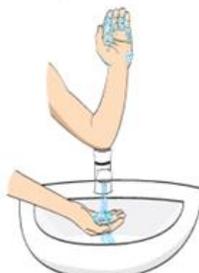
- 7.** Esfregue o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.



- 8.** Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha (e vice-versa), fazendo movimento circular.



- 9.** Esfregue o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular.



- 10.** Enxágue as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.



- 11.** Seque as mãos com papel-toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos.

Para a técnica de Higienização Anti-séptica das mãos, seguir os mesmos passos e substituir o sabonete líquido comum por um associado a anti-séptico.

IMAGEM 02 – FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS COM PREPARAÇÃO ALCOÓLICA

# HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

## Higienização das Mãos com preparações alcoólicas (Gel ou Solução a 70% com 1-3% de Glicerina)



- 1.** Aplique na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).



- 2.** Friccione as palmas das mãos entre si.



- 4.** Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.

- 3.** Friccione a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.



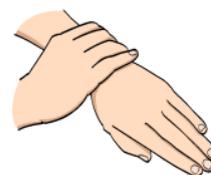
- 5.** Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos.



- 6.** Friccione o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.



- 7.** Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita (e vice-versa), fazendo um movimento circular.



- 8.** Friccione os punhos com movimentos circulares.



- 9.** Friccionar até secar. Não utilizar papel toalha.

## 4. HIGIENIZAÇÃO DE DEPARTAMENTOS E SALAS DE AULA

Todos os ambientes da IES serão higienizados conforme determinação das exigências legais:

- Protocolo 08 – Uso de EPI, Anvisa.
- Protocolo de Higienização e Procedimentos: limpeza e desinfecção de ambientes, equipamentos, utensílios potencialmente contaminados, gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes sanitários.
- Nota Técnica 0976782 - Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19.

**Limpeza** - refere-se à remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao remove-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.

**Desinfecção** - refere-se ao uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.

### 4.1 Passo a Passo da Higienização de Departamentos e Salas de Aula

- Realizar a separação e paramentação dos EPI's, seguindo protocolo de higienização das mãos.
- Separar carrinho, vassoura, mop úmido, produtos de limpeza.
- No local: retirar lixo, higienizar áreas potencialmente contaminadas, tais como, corrimãos, maçanetas, apoios de braços, encostos, interruptores de luz e ar, paredes adjacentes e janelas, telefones, mouses e teclados com produtos autorizados para este fim – com pano úmido.
- No chão, utilizar mop úmido com devidos produtos de limpeza.

- Manter os tapetes sanitizantes e tapete mágico nos locais pré-determinados, com a solução de água com hipoclorito de sódio;
- Realizar higienização de todos os EPI's utilizados, após seguir protocolo de higienização das mãos e assepsia com álcool 70%.

#### 4.1.1 EPI's utilizados

- Camiseta, colete, calçado tipo sapato fechado, calçado tipo bota de borracha, óculos de proteção incolor, luva de látex conforme definição de cores pré-estabelecidas (amarela: laboratório / laranja: banheiro / azul: departamentos e salas de aula);
- Todas as atividades dentro do campus deverão ser realizadas com máscara (tecido, descartável, PFF2).
- Não iniciar nenhuma atividade sem a utilização correta de todos os EPIs destinados para a atividade de higienização.

### 4.2 Passo a Passo da Higienização de Laboratórios e Clínicas

#### 4.2.1 Limpeza

Proceder a limpeza da área definida pela IES da seguinte maneira:

- Realizar a separação e paramentação dos EPI's, seguindo protocolo de higienização das mãos.
- Retirar os resíduos e descartar como resíduo tipo A ou sob orientação da IES;
- Remover, sempre que houver, matéria orgânica em superfícies e tratar como resíduo tipo A;
- Friccionar as superfícies com pano embebido com água e detergente neutro ou enzimático, entre outros de igual ou superior eficiência;
- Limpar as superfícies de toda área contaminada, bem como as superfícies potencialmente contaminadas, tais como poltronas, corrimãos, maçanetas, apoios de braços, encostos, bandejas, interruptores de luz e ar, paredes adjacentes e janelas, telefones, mouses e teclados, com produtos autorizados para este fim;

- Enxaguar com água limpa ou pano úmido (considerando o local e produto utilizado);
- Secar com pano limpo, sempre que necessário;
- Promover o descarte dos panos utilizados na operação como resíduo tipo A;
- Descartar como resíduo tipo A os equipamentos e EPI que não possam ser limpos, ou higienizados, ou desinfetados com segurança.
- Após seguir protocolo de higienização das mãos e assepsia com álcool 70%.

#### 4.2.2 Desinfecção

Após limpeza da área contaminada:

- Realizar a separação e paramentação dos EPI's, seguindo protocolo de higienização das mãos anteriormente.
- Aplicar sobre a área contaminada o desinfetante indicado;
- Aguardar o tempo recomendado pelo fabricante do produto;
- Seguir procedimento de desinfecção conforme indicação do fabricante do produto;
- Promover o descarte dos panos utilizados na operação como resíduo tipo A;
- Descartar os equipamentos, utensílios, materiais e EPI, que não possam ser desinfetados com segurança, como resíduo tipo A;
- Após, seguir protocolo de higienização das mãos e assepsia com álcool 70%.

#### 4.2.3 EPI's utilizados

- Camiseta, colete, calçado tipo sapato fechado, calçado tipo bota de borracha, óculos de proteção incolor, luva de látex conforme definição de cores pré-estabelecidas (amarela: laboratório / laranja: banheiro / azul: departamentos e salas de aula) respirador com cartucho específico;
- Todas as atividades dentro do campus deverão ser realizadas com máscara (tecido, descartável, PFF2).
- Não iniciar nenhuma atividade sem a utilização correta de todos os EPIs destinados para a atividade de higienização.

## 5. TAPETES SANITIZANTES

A utilização do tapete sanitizante foi disponibilizada em todas as entradas dos blocos da IES, conforme distribuição no campus da Unesc e Iparque.

A manutenção dos tapetes será de responsabilidade do setor Apoio Logístico, bem como higienização dos mesmos, ao final de cada semana.

### 5.1 Passo a Passo

#### 01 - Tapete Sanitizante

Coloque o Tapete Sanitizante na Área Externa do seu Ambiente e Aplique a Solução por toda a Superfície até ficar Totalmente Úmido. (Geralmente em torno de 250ml para chegar esse ponto).

#### 02 - Tapete Mágico/Waterkap

Coloque o Tapete Mágico ou Waterkap de acordo com a sua preferência na área interna do seu ambiente para secar os pés.

- Aplicar a solução 2 vezes ao dia, ou conforme necessidades de local (reposição ao longo do dia).
- Para ambientes comerciais será utilizado duas ou mais peças lado a lado.

### 5.2 EPI's para a atividade

- Camiseta, colete, calçado tipo sapato fechado, calçado tipo bota de borracha, óculos de proteção incolor, luva de látex conforme definição de cores pré-estabelecidas (amarela: laboratório / laranja: banheiro / azul: departamentos e salas de aula);
- Todas as atividades dentro do campus deverão ser realizadas com máscara (tecido, descartável, PFF2).
- Não iniciar nenhuma atividade sem a utilização correta de todos os EPIs destinados para a atividade.

**IMAGEM 03 – Manutenção do Tapete Sanitizante**



## 6. PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA IES

Para realização das atividades na IES, todos os ambientes foram pré-classificados afim de atender os requisitos de entrega de EPI e treinamento, garantindo a saúde e integridade física de toda a comunidade acadêmica.

Riscos	Áreas	EPI
<b>Alto</b>	Clínicas Integradas Estágios Externos da Área da Saúde	Respirador PFF-2 Protetor Facial Avental descartável Luva
<b>Médio</b>	Centro de Práticas Jurídicas Casa da Cidadania Central de Atendimento Acadêmico – CENTAC	Máscara de tecido
<b>Baixo</b>	Salas de Aula Laboratórios de Informática Laboratórios da CET Laboratórios da HCE Laboratórios da CSA Laboratórios da SAU (exceto Microbiologia, Parasitologia, LENAC I e II)	Máscara de tecido

## 7. PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO PFF2 (UNESC)

- O respirador PFF2 somente será utilizado nos ambientes pré-classificados como Alto Risco (Clínicas Integradas, Laboratório de Microbiologia, Parasitologia, Lenac I, Lenac II, estágios externos da Área da Saúde);
- Higienizar as mãos com água e sabão antes e depois de tocar ou ajustar o respirador (se necessário para conforto ou para manter a forma);
- Realizar a assepsia das mãos com álcool 70%;
- Colocação e ajuste do respirador conforme instruções da embalagem (imagem 4 – passo 1).
- É obrigatório realizar o teste de verificação de pressão positiva e negativa. Este procedimento deverá ser realizado antes de cada uso (conforme descrição na embalagem), com as mãos higienizadas e de luva;
- Utilizar obrigatoriamente o protetor facial;
- Remoção do respirador, seguir imagem 4 – passo 2;
- O armazenamento do respirador deverá ser em embalagens de papel, plástico ou qualquer outro material, desde que não fiquem hermeticamente fechadas, com a devida identificação do usuário;
- Evite tocar no respirador. Se o contato inadvertido for feito no interior do respirador, considere descartá-lo e execute a higiene das mãos conforme descrito acima;
- Cada atendente é responsável por inspecionar visualmente o respirador, antes de cada uso, para avaliar se sua integridade foi comprometida. Máscaras úmidas, sujas, rasgadas, amassadas ou com vincos, devem ser imediatamente descartadas;
- **NÃO** utilize maquiagem no rosto, a mesma altera a vedação da máscara;
- **NÃO** utilize brincos, pois os mesmos podem engatar nos elásticos, além de servirem como foco de contaminação;
- Pelos faciais e barba impedem a correta vedação da máscara. Os mesmos devem ser retirados com lâmina de barbear, para deixar o rosto liso;
- Recomenda-se que pessoas com cabelos longos façam um coque na altura do elástico superior. Rabos de cavalo não são recomendados pois podem ficar presos no elástico da máscara, entre o pescoço e o elástico;
- Após colocação, adequação da máscara e início do trabalho, jamais puxar a mesma do rosto de maneira a afastá-la da face, pois dessa forma a vedação da mesma será rompida;
- Se necessário um leve ajuste da máscara para conforto ou vedação, utilize um par de luvas novo e descarte as luvas no recipiente de resíduo infectante, imediatamente após o ajuste;
- Jamais encoste na parte interna do respirador. Caso isso ocorra acidentalmente, descarte a máscara e coloque outra;
- Pessoas com cicatrizes faciais profundas podem ter a vedação da máscara comprometida. O teste de vedação poderá certificar se isto ocorre ou não;
- Descarte a máscara se houver qualquer contato do respirador com sangue, secreções respiratórias ou qualquer outro fluido corpóreo de pacientes;
- Descarte a máscara se houver qualquer dano ou dificuldade de se respirar durante o uso;
- Cada respirador PFF2 terá durabilidade de 10 dias.

## IMAGEM 04 – Protocolo de utilização do respirador PFF2



1  
Posicione o respirador sobre a palma da mão, com o **lado côncavo voltado para cima**;



2  
Posicione o respirador sobre o rosto, na região do nariz e boca;



3  
Posicione o respirador sobre a palma da mão, com o **lado côncavo voltado para cima**;



4  
Posicione o elástico superior **acima das orelhas**;



5  
Prenha o elástico inferior **atrás da nuca**;



6  
Os elásticos do respirador **não devem estar torcidos ou sobrepostos**, pois isso pode comprometer a vedação do respirador;



7  
Faça ajustes para a melhor fixação dos elásticos. **Pessoas com cabelo comprido devem prender os fios em forma de coque ou rabo de cavalo**, desde que o rabo não fique preso entre o elástico e cabeça;



8  
Para melhor vedação é necessário **ajustar o respirador ao nariz**. Use sempre as duas mãos para este procedimento, para garantir que a mesma força seja aplicada em ambos os lados;



9  
Usando os dedos das duas mãos pressione a **haste metálica** (ou ponte nasal) do respirador, até que a mesma se ajuste perfeitamente a seu rosto;



10  
Utilize um espelho para auxiliar no ajuste do respirador. Avalie possíveis escapes de ar;



11  
Faça o **teste de pressão negativa**: cubra o máximo que puder do respirador com as mãos e exale e inspire algumas vezes. Se a colocação estiver correta, a máscara deve se movimentar, ceder levemente;



12  
Caso ainda existam escapes de ar ou o teste de pressão tenha falhado, ajuste a máscara novamente e refaça os passos.

## IMAGEM 05 – Protocolo de remoção de máscara



**Retire as luvas usadas** conforme procedimento descrito no EPISaude.org e higienize as mãos;



**Higienize bem as mãos** conforme procedimento já descrito aqui site.



Após a completa higienização de mãos e antebraços, **utilize um novo par de luvas**;



Isso garantirá que você não irá transferir contaminantes para seu cabelo ou sua cabeça na hora de retirar a máscara;



Incline seu corpo levemente para frente. Lembre-se, é importante que você não encoste na frente do respirador. **Comece sempre pelo elástico da nuca**;



Pegue somente na parte de traz dos elásticos (a parte que esteve coberta pela touca). É importante que você **NÃO pegue nas laterais dos elásticos**, próximo ao respirador, ou mesmo no próprio respirador pois essas partes podem estar contaminadas.



Tendo já retirado o elástico da nuca **retire em seguida o elástico da cabeça**. Exerça uma tração nos elásticos para que a máscara não pule do rosto;



Remova a máscara pelos elásticos e **descarte imediatamente no lixo infectante**. Remover suas luvas, e descartá-las, seguindo os procedimentos de segurança já descritos aqui no site;



Higienize suas mãos com água e sabão ou álcool gel, imediatamente após esse procedimento.

## 8. PROTOCOLO REFEITÓRIOS UNESC (uso funcionários)

- Verificar a capacidade dos refeitórios/copa;
- Verificar os locais onde possuem refeitórios/copa;
- Disponibilizar álcool gel na entrada;
- Estabelecer horário para realização da refeição (no máximo 20 minutos por grupo);

- A cada grupo que sair do refeitório, deverá ser realizada a higienização das mesas, micro-ondas e demais bancadas (cada funcionário fazer a higienização após a sua refeição);

- Controlar a entrada e o tempo de permanência das pessoas no refeitório;

- Coordenador/Supervisor ficará responsável para fazer o cronograma do horário de refeição de seus funcionários.

## 9. PROTOCOLO RESTAURANTES/CANTINAS

### 9.1 Orientações para os proprietários Restaurantes/Cantinas (PORTARIA SES Nº 256 DE 21/04/2020)

Art. 2º autoriza o funcionamento de serviços de alimentação nas seguintes condições:

- verificar a capacidade do restaurante/cantina;
- demarcar os lugares e providenciar que seja mantido o afastamento mínimo de distância de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) de raio entre cada cliente, que estiver consumindo no local;
- os locais disponíveis para assento deverão estar sinalizados de forma adequada para fácil identificação por parte dos clientes;
- ter controle de acesso das pessoas através de agendamento ou fichas numeradas (de acordo com a capacidade);
- somente os clientes que estiverem de máscaras poderão acessar o estabelecimento;
- Estabelecer horário de permanência;
- o estabelecimento deve fornecer na entrada e no início da fila do buffet (autosserviço), álcool 70% para os clientes;
- manter os talheres embalados individualmente em saco plástico, individualmente, juntamente com o guardanapo;
- os pratos, copos e demais utensílios devem estar protegidos embalados;
- utilizar copo descartável;
- os restaurantes que dispõem os alimentos em buffet para o autosserviço devem colocar no local onde ficam os pratos e talheres, dispensadores de álcool 70% e

luvas descartáveis, é obrigatória o uso da luva no manuseio dos talheres no *buffet*.

- os clientes higienizarão as mãos com o álcool gel, calçarão as luvas, antes de pegar os pratos e os talheres.
- os talheres para servir só poderão ser manuseados com as luvas; deve ser mantido no início da fila de acesso ao buffet um funcionário para orientar os clientes sobre a conduta descrita.
- os equipamentos de *buffet* devem dispor de anteparo salivar de modo a prevenir a contaminação dos alimentos em decorrência da proximidade ou da ação do consumidor, dos trabalhadores e de outras fontes;
- intensificar a higiene e manter os ambientes ventilados naturalmente, incluindo os locais de alimentação dos trabalhadores e os locais de descanso;
- não oferecer produtos para degustação;
- Intensificar a higienização dos cardápios e galheteiros com álcool 70%;
- após a saída de cada grupo, as mesas deverão ser higienizadas;

- aumentar a frequência de higienização de superfícies (mesas, cadeiras, maçanetas, superfícies do buffet, café e balcões) do estabelecimento bem como os procedimentos de higiene da cozinha e do(s) banheiro(s); os responsáveis pelo
  - os trabalhadores devem ser orientados a intensificar a higienização das mãos e antebraços, principalmente antes e depois de manipularem alimentos, após tocarem o rosto, nariz, olhos e boca, após o uso de sanitários e após tocar em dinheiro ou cartões de banco;
  - disponibilizar álcool 70% no caixa para higienização das mãos, dos clientes e dos trabalhadores;
  - os saneantes utilizados devem estar devidamente regularizados junto a ANVISA e o modo de uso deve seguir as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- estabelecimento devem fazer orientações aos trabalhadores sobre a correta higienização das instalações, equipamentos, utensílios e higiene pessoal (com comprovação documental, de acordo com a Resolução RDC nº 216/2004).
- não será permitida a entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos;
  - organizar as filas de caixa e de atendimento mantendo a distância mínima de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) metros entre os clientes;
  - a máquina de pagamento por cartão deve ser higienizada com álcool 70% após cada uso, podendo ser revestida de plástico filme;
  - os responsáveis pelo estabelecimento devem fazer orientações aos funcionários sobre a correta higienização do estabelecimento e higiene pessoal.

## 9.2 Orientações para clientes dos Restaurantes/Cantinas (PORTARIA SES Nº 256 DE 21/04/2020)

Art. 3º Ficam recomendadas as seguintes medidas para a utilização dos serviços de alimentação pelos clientes:

- os clientes devem usar máscara ao entrar no estabelecimento, devendo retirar apenas no momento da refeição, colocando-a novamente após o término. Retirar a máscara e guardar em saco plástico próprio somente no momento de realizar a refeição;
- ao entrar no estabelecimento realizar a higienização das mãos com álcool 70% (por no mínimo 20 segundos) ou água e sabonete líquido (por no mínimo 30 segundos);
- quando se dirigir ao buffet o cliente deverá espalhar o álcool 70% em toda a superfície das mãos, friccionar por 20 segundos, calçar as luvas descartáveis para então começar a servir-se;
- manter distância mínima de 1,5 metros entre os demais clientes na fila de buffet, na fila do caixa, bem como em outros ambientes do estabelecimento;
- quando possível, realizar o pagamento com cartão, diminuindo o contato com o funcionário do caixa

### 9.3 Orientações para os trabalhadores dos Restaurantes/Cantinas (PORTARIA SES Nº 256 DE 21/04/2020)

Art. 4º Quanto aos trabalhadores dos estabelecimentos citados no artigo 1º:

- disponibilizar álcool gel 70% em cada posto de trabalho, devendo ser orientada e estimulada a sua utilização pelos trabalhadores;
- manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho;
- recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme;
- realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para a finalidade, bem como a desinfecção com álcool 70% de maçanetas, corrimãos e interruptores;
- os locais para refeição, quando presentes, deverão ser utilizados com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Deverão organizar cronograma para sua utilização de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 metros (um metro e cinquenta centímetros);
- os lavatórios dos locais para refeição e sanitários deverão estar providos de sabonete líquido, toalha de papel e álcool 70%;
- adotar medidas internas relacionadas à saúde do trabalhador, necessárias para evitar a transmissão do Coronavírus no ambiente de trabalho, priorizando o afastamento, sem prejuízo de salários, dos trabalhadores pertencentes a grupos de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que também justifiquem o afastamento;
- adotar a modalidade de trabalho remoto para os setores administrativos, sempre que possível;
- na ocorrência de sintomas de contaminação por Coronavírus, deverão buscar orientações médicas, bem como serem afastados do trabalho, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, ou conforme determinação médica, sendo que as autoridades sanitárias devem ser imediatamente informadas desta situação.

**IMAGEM 06 – Protocolo de Operação de Restaurantes**

Fonte: <http://www.sindrio.com.br/2020/05/protocolo-de-operacao-de-restaurantes-pos-covid-19>

## 10. PROTOCOLO DE DESINFECÇÃO DOS VEÍCULOS

Sabendo-se que uma das formas de transmissão do novo coronavírus, denominado SARS-Cov-2, pode ser por contato com superfícies ou objetos contaminados, onde o vírus pode ficar por horas ou dias, dependendo do material, estabelece-se as medidas a serem adotadas, conforme o protocolo estabelecido, a fim de desinfetar superfícies evitando, desta forma, a propagação de microrganismos indesejados.

### 10.1 ENTRADA DE VEÍCULOS

#### 10.1.1 ORIENTAÇÃO GERAL AO DESEMBARCAR DO VEÍCULO PRÓPRIO

- Frasco de álcool gel dentro do carro;
- Higienizar mãos e punho: ao entrar no carro, passar o álcool gel e friccioná-lo entre as mãos, passando entre os dedos e punhos.
- Antes de sair do veículo, colocar a máscara. É necessário a utilização de máscaras para frequentar o campus.

#### 10.1.2 VEÍCULOS EXTERNOS

- Desinfecção externa com ozônio após chegarem no estacionamento do campus.
- Solicitar que os vidros estejam fechados e o ar condicionado desligado.

#### 10.1.3 VEÍCULOS INTERNOS

- Desinfecção externa com ozônio ao chegarem no estacionamento do campus.
- Desinfecção interna do veículo.
- Solicitar que os vidros estejam fechados e o ar condicionado desligado.

### 10.2 SAÍDA DE VEÍCULOS

#### 10.2.1 ORIENTAÇÃO GERAL APÓS EMBARCAR NO VEÍCULO PRÓPRIO

- Frasco de álcool gel dentro do carro;
- Higienizar mãos e punho: Ao entrar no carro, passar o álcool gel e friccioná-lo entre as mãos, passando entre os dedos e punhos;
- Higienizar superfícies: Passar álcool gel na superfície do volante, alavanca de câmbio, maçanetas e controle de vidro e toda superfície de vidro com álcool isopropílico que não danifica o material (toda superfície onde o motorista e passageiros possam entrar em contato).

#### 10.2.2 SEGURANÇA

- Isolar a área a ser desinfetada a fim de evitar danos aos transeuntes;
- O colaborador responsável por desinfetar deverá estar paramentado com equipamentos de proteção individual (EPIs) para evitar o contato do produto químico com a pele e mucosas do profissional, devido ao risco de toxicidade, causando danos ao trato respiratório e demais tecidos do corpo.

## 11. PROCEDIMENTOS NA APLICAÇÃO DE OZÔNIO PARA HIGIENIZAÇÃO EM AMBIENTES E VEÍCULOS (ÔNIBUS E VANS)

### 11.1 Considerações sobre aplicação de ozônio no combate ao COVID-19

O ozônio é um dos mais potentes oxidantes com um efeito antimicrobiano de larga atuação sendo eficaz contra bactérias, fungos, leveduras e vírus. Assim, pode ser utilizado para complementar a higienização de locais e veículos. O efeito antimicrobiano depende da concentração do ozônio que por sua vez é influenciada por capacidade do equipamento, volume a ser tratado (tamanho do ambiente) e tempo de aplicação. Para uma sala de aula de 80m<sup>2</sup> considerando pé direito de 3,0m (240m<sup>3</sup>) o tempo necessário seria de aproximadamente 12 minutos utilizando um gerador de 11 g por hora.

### 11.2 Cuidados na aplicação

O local deve estar fechado (portas e janelas) e os condicionadores de ar desligados. O operador deve colocar a caixa difusora em locais que facilitem a difusão de ozônio por todo o ambiente. Quando o espaço é grande (corredores por exemplo), deve movimentar a caixa não deixando um espaço maior que 10 metros. Na colocação e/ou movimentação dos difusores o equipamento deverá estar desligado e o operador deverá utilizar máscara apropriada para manuseio de produtos químicos gasosos.

Após a aplicação este local deverá permanecer fechado por no mínimo 20 minutos

(tempo de reação) que é o tempo necessário para o ozônio atuar sobre os microrganismos. Diversos estudos apontam que essa concentração no ambiente deve ser igual ou superior a 25ppm para ter efeito apropriado sobre os microrganismos.

Transcorrido esse tempo de reação, o operador deverá abrir o ambiente para ventilar (janelas, portas) e/ou ligar os condicionadores de ar/ventiladores. Esse tempo para ventilar o ambiente também deve ser no mínimo de 20 minutos.

Assim considerando-se as 3 etapas e mais o tempo necessário para manuseio do equipamento considera-se 1h o tempo necessário entre o início da aplicação até a utilização do espaço por pessoas.

Em veículos deve-se adotar procedimentos semelhantes, com ressalva no tempo de aplicação, que deve ser de 5 minutos. Os procedimentos posteriores devem seguir os mesmos indicados para outros ambientes.

A UNESCO se preocupa com a segurança da população que frequenta o espaço UNESCO e está realizando todos os esforços possíveis para minimizar os riscos de contaminação. Todos esses procedimentos já foram testados e sua eficácia comprovada por detalhados estudos estatísticos no tocante a minimização dos microrganismos presentes no ar dos ambientes e presentes nas superfícies.

### 11.3 EPI's para o uso do Ozônio

O funcionário que desempenhar a atividade específica de desinfecção com ozônio deverá estar utilizando todos os EPI's, obrigatoriamente. São eles: respirador semifacial com cartucho, luva nitrílica, óculos incolor ou protetor facial, avental de silicone, calçado de segurança fechado.

## REFERÊNCIAS

- ANVISA. (2009). *Cartilha de Proteção Respiratória da ANVISA*. Fonte: <http://www2.ebserh.gov.br/documents/214604/816023/Cartilha+de+Prote%C3%A7%C3%A3o+Respirat%C3%B3ria+contra+Agentes+Biol%C3%B3gicos+para+Trabalhadores+de+Sa%C3%BAde.pdf/58075f57-e0e2-4ec5-aa96-743d142642f1>
- ANVISA. (03 de junho de 2020). *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*. Fonte: Protocolos e planos de contingência - Coronavírus: <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus/protocolos>
- ANVISA. (08 de Maio de 2020). *Nota Técnica da ANVISA 04/2020*. Fonte: Associação Brasileira dos Profissionais em Controle de Infecções e Epidemiologia Hospitalar (ABIH): <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>
- ANVISA. (23 de Abril de 2020). *NOTA TÉCNICA Nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA*. Fonte: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI\\_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-b1e6-8d86d867e489](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-b1e6-8d86d867e489)
- CDC. (03 de junho de 2020). *Centers of Disease and Prevention*. Fonte: <https://www.cdc.gov/>
- NIOSH. (03 de junho de 2020). *O Instituto Nacional de Segurança e Saúde Ocupacional*. Fonte: Planejamento Pandêmico: <https://www.cdc.gov/niosh/topics/hcwcontrols/recommendedguidanceextuse.html>

